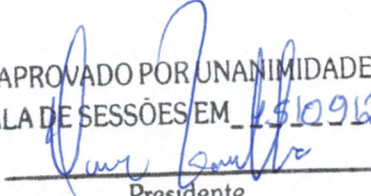




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/09/22

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
ANDRÉ ZANELATTO
FÁBIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO

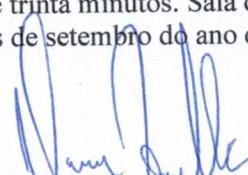
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 15ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 14/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

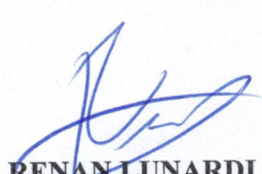
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 150/2022, de 30 de agosto de 2022 e Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 151/2022, de 30 de agosto de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Realizada a leitura da mensagem nº 001/2022, de 30 de agosto de 2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Projeto de Lei nº 041/2022, de 30 de agosto de 2022, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.” O Projeto de Lei supracitado foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos respectivos pareceres. Projeto de Lei nº 042/2022, de 30 de agosto de 2022, que “DISPÕE SOBRE O PROJETO ‘MOVIMENTA COTIPORÃ’”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Ivaldino e Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia quinze de setembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário